



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.395, de 30 de junho de 2023.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público em Comissão de Diretor Administrativo da Saúde”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 04/2005, 01/2017 e 04/2022, e Considerando:

1. A previsão legal do emprego de Diretor Administrativo da Saúde na Lei Complementar n.º 04/05;
2. A necessidade da nomeação de um responsável para o setor.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada, a partir de 1.º de julho de 2023, a Sra. **TALITA FIGUEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA**, titular do RG n.º 41.900.922- X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 345.650.808-50, COREN n.º 363604 SP, para responder pelo Emprego Público em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**.

Artigo 2.º - A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 04, de 11 de maio de 2022.

Artigo 3.º - Ao Diretor Administrativo da Saúde compete:

I – a administração das unidades de saúde do município, a coordenação dos trabalhos dos funcionários lotados, o controle das despesas e a organização dos atendimentos;

II – o recebimento dos necessitados que procurem o Centro de Saúde em busca de ajuda individual, estudando-lhe o caso e dando-lhe a orientação cabível;

III – a elaboração de projetos em parceria com o Coordenador Municipal da Saúde para obtenção de recursos junto aos órgãos estaduais e federais;

IV – a participação e a representação do município em eventos, reuniões, congressos, convenções, etc., de assuntos relacionados à saúde;

V – a realização de outras atividades afins, determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de junho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600